

PORTARIA Nº 0901, de 08 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 917305,

RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR** os nomes dos Servidores que compõem a Comissão de Qualificação e Desenvolvimento dos Técnico-Administrativos da UESB, instituída pela Portaria nº 2088, de 22/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E de 23/12/2015.

Parágrafo Único – A Comissão deverá desenvolver os trabalhos e concluí-los, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 308, de 18/02/2016, publicada no D.O.E. de 19/02/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR